



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Educação Física, recomendado pela
CAPES em agosto de 2006

EDITAL Nº 082/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2º semestre/2016)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel estarão abertas no período de 30 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, das 08:00 às 13:00h (terças e quintas) e das 13:00 às 18:00h (segundas, quartas e sextas), na Secretaria do Programa, na Rua Luís de Camões, 625 – Bairro Três Vendas – Pelotas, RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2016.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Luís de Camões, 625 – Bairro Três Vendas – Pelotas, RS.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado com comprovantes (o candidato que se inscrever em 2 (duas) disciplinas deverá entregar 2 (dois) currículos Lattes com comprovantes).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografias 3x4..
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28883-7



6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. O candidato que se inscrever em 2 (duas) disciplinas deverá entregar 2 (duas) cartas de intenção (uma para cada disciplina).
7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 02 de setembro de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que cheguem após essa data.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa - Fones: (53) 3273-2752/ (53) 3273-3851, Endereço: Rua Luís de Camões, 625 – Bairro Três Vendas – Pelotas, RS, E-mail: chrismestrado@gmail.com, Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00h (terças e quintas) e das 13:00 às 18:00h (segundas, quartas e sextas)
10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Atividade Física e Saúde**

Total de vagas: Até 03

Dia e Horário: Segunda-feira, às 09:00 horas

Local: ESEF

Ministrante: Prof. Dr. Marcelo Cozzensa da Silva

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

b) Disciplina: **Fatores que Afetam a Aprendizagem Motora**

Total de vagas: Até 05

Dia e Horário: Quarta-feira, às 09:00 horas

Local: ESEF

Ministrante: Profa. Dra. Suzete Chiviacowsky Clark

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos



c) Disciplina: **Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais e Humanos**

Total de vagas: Até 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 09:00 horas

Local: ESEF

Ministrante: Profa. Dra Mariângela da Rosa Afonso

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

d) Disciplina: **Formação Profissional em Educação Física**

Total de vagas: Até 05

Dia e Horário: Terça-feira, às 14:00 horas

Local: ESEF

Ministrante: Prof. Dra Giovanni Ernest Frizzo

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

d) Disciplina: **Pesquisa em Treinamento Intermitente**

Total de vagas: Até 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14:00 horas

Local: ESEF

Ministrante: Prof. Dr Fabrício Boscolo Del Vecchio

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 06 de setembro de 2016 e os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>). A matrícula ocorrerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2016. No dia 08 (das 08:00 às 13:00 horas) e no dia 09 (das 13:00 às 18:00 horas) junto à secretaria do Programa.

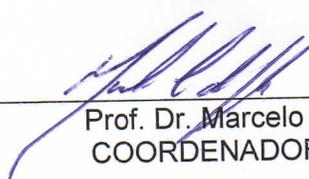
V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.
- d) Os inscritos no presente processo seletivo terão até **60 dias** após a conclusão do processo de seleção para retirar a documentação e os comprovantes do currículo Lattes. Após este prazo, toda a documentação não retirada será destruída.

- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Pelotas, 25 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Marcelo Cozzensa da Silva
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:


Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


Prof. Dr. Mauro Augusto Burket Del Pino
REITOR DA UFPEL